



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O Gestor da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **ANDRE L ALVES TOLEDO LTDA CNPJ: 24.001.472/0001-27**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se pela necessidade da aquisição das peças, sendo imprescindível para garantir a manutenção adequada dos equipamentos, o que é fundamental para evitar desgaste prematuro ou falhas no funcionamento. Além disso, esse processo contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos e ferramentas.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ANDRE L ALVES TOLEDO LTDA CNPJ: 24.001.472/0001-27**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 1.458,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), para aquisição de material para manutenção de bens móveis, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM/GOIATUBA 16-1601-06-182-0030-3100-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 28 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINÍCIUS GRATÃO DALUL
Comandante da 16ª CIBM/Goiatuba